

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF № 182, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Aprovar alteração de disciplina proposta pelo Departamento de Zoologia.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 18 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.927085/2023-31.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração de disciplina proposta pelo departamento de Zoologia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
	Pré-requisito:
ZOO078- Deuterostômios II .	ZOO077– Deuterostômios I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de outubro de 2024.

Juiz de Fora, 20 de setembro de 2024.

Beatriz Francisco Farah Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a), em 24/09/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah**, **Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 24/09/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes**, **Pró-Reitor(a)**, em 24/09/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1996157** e o código CRC **8808F77E**.

Referência: Processo nº 23071.901802/2024-86 SEI nº 1996157